



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

PM S.A.L.  
FLS Nº  
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para **Locação de imóvel urbano de 170, M<sup>2</sup> para instalação do Farmácia Básica Municipal, localizado na Av: Brasil Nº 444, bairro centro, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000** conforme documento de formalização de demanda – DFD, solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Santo Antônio do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2025.

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025

P.M.S.A.L. 27  
P.L.S. Nº  
RUB



GOVERNO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 022/2025.  
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.


**Artigo 4º**- Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PMSAL  
FLS Nº 28  
RUB

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 019/2025**

**PORTARIA Nº. 019/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº. Erik Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Srº. Erik Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador de Música desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 020/2025**

**PORTARIA Nº. 020/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia o Srº. Welton Tapajos Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Srº. Welton Tapajos Silva, para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 022/2025**

**PORTARIA Nº. 022/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 023/2025**

**PORTARIA Nº. 023/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 024/2025**

**PORTARIA Nº. 024/2025.**

**DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

ANEXO  
 FLS Nº  
 RUB

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00413/25	18/02/2025	LOCAÇÃO DE IMOVÉL	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
21/02/2025	27/02/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.037.410 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLI-CO PRÉDIO COMERC	MÊS	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	18.000,00
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	1.500,00	18.000,00
21951	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO	1.518,00	18.216,00
21977	MUNICIPIO DE POXOREO	1.600,00	19.200,00
22035	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO	1.700,00	20.400,00
21846	MUNICIPIO DE JUINA	2.000,00	24.000,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	1.500,00	18.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.636,33	19.635,96

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	025.885.451-06	18.000,00
21846	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	24.000,00
21951	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO	01.614.517/0001-33	18.216,00
21977	MUNICIPIO DE POXOREO	03.408.911/0001-40	19.200,00
22035	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GR	14.939.979/0001-72	20.400,00
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	04.215.993/0001-70	18.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2421	PAULO ALEXANDRE KRUG	18.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		18.000,00

Aprovado por:

 Digitador (a)  
 Corina Maria Alves Carrijo



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

## Solicitação de orçamento

2 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>


Para: livraria.arco-iris@hotmail.com

24 de fevereiro de 2025 às 08:28

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para a locação de imóvel para a farmácia municipal, e demais documentos.  
\* certidões municipal, estadual, federal, comprovante de endereço, doc pessoal.

alt  
Corina

 **ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE IMÓVEL FARMACIA.docx**  
15K

26 de fevereiro de 2025 às 13:05

Livraria Arco Iris <livraria.arco-iris@hotmail.com>  
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Segue os documentos

De: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 09:28

Para: livraria.arco-iris@hotmail.com <livraria.arco-iris@hotmail.com>

Assunto: solicitação de orçamento







[Citação oculta]

6 anexos

27/02/25, 08:03

Gmail - solicitação de orçamento

PROFESSOR  
FLS Nº  
RUB

-  **CNH-e.pdf (1).pdf**  
282K
-  **ENERGISAMT-Fat-Matricula-0000600291-02-2025.PDF**  
568K
-  **certidao paulo.pdf**  
23K
-  **certidao paulo 2.pdf**  
222K
-  **CCF\_003481.pdf**  
329K
-  **CND.pdf**  
295K

FISCAL  
F.S. Nº 32  
RUB

NOME DA EMPRESA: PAULO ALEXANDRE KRUG

CNPJ/CPF: 025.885.451-06

ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 458

TELEFONE: 66 99244-3612

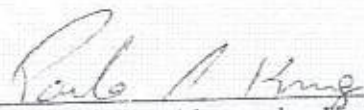
E-MAIL: PAULOALEXKRUG@HOTMAIL.COM

**Objeto:**

Locação de imóvel urbano de 170, M<sup>2</sup> para instalação do Farmácia Básica Municipal, localizado na Av: Brasil Nº 444, bairro centro, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.

	DESCRIÇÃO SERVIÇO	COD. UNID	UNID	VALOR MENSAL
<u>1</u>	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 170 M <sup>2</sup>	1	12 MESES	R\$ 1.500,00

Santo Antônio do Leste, 24 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Alexandre Krug



## Relatório de Cotação: cotação rápida 2947

Pesquisa realizada entre 27/02/2025 09:35:11 e 27/02/2025 09:39:07

Relatório gerado no dia 27/02/2025 09:42:19 (IP: 2804:1eb8:b1a5:8b27:d43d:5355:c05e:56be)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I-NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: locação de imóvel.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 1.629,50 (un)	-	R\$ 1.629,50	100%	R\$ 1.629,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	01614517000133-1-000001/2025	17/02/2025	R\$ 1.518,00
2	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS	04215993000170-1-000003/2025	06/02/2025	R\$ 1.500,00
3	INSITITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO / 40 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT	14939979000172-1-000030/2024	05/12/2024	R\$ 1.700,00
4	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO / 40 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT	14939979000172-1-000026/2024	22/11/2024	R\$ 1.800,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.629,50</b>

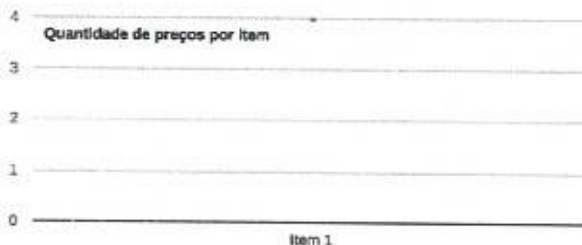
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.609,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.629,50

Valor Global: R\$ 1.629,50

#### Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



PROCESSAL 34  
 FL.S N°  
 RUB

## Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de imóvel.

Preço Estimado: R\$ 1.629,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.629,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.629,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de imóvel.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.518,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

**Data:** 17/02/2025 17:59

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENNA, LOTE 02, QUADRA 37, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 120,00M², EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME AVALIAÇÃO PREVIA PARA O FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT.

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 01614517000133-1-000001/2025

**Lote/Item:** 1/50471

**Ata:** N/A

**Descrição:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENNA, LOTE 02, QUADRA 37, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 120,00M², EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME AVALIAÇÃO PREVIA PARA O FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT. - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENNA, LOTE 02, QUADRA 37, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 120,00M², EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, CONFORME AVALIAÇÃO PREVIA PARA O FUNCIONAMENTO DA CAPELA MORTUARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT.

**Homologação:** 12/02/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 12

**Unidade:** mes

**UF:** MT

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

458.873.341-00 LUZIA MACHADO DOS SANTOS

R\$ 1.518,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:**

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:**

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS / 1 - PREFEITURA MUN. VALE DO SÃO DOMINGOS

**Data:** 06/02/2025 15:32

**Objeto:** prestação de serviço de contratação de locação do imóvel para instalação da Secretaria de Assistência Social, localizada no endereço Avenida Pastor Benedito Silva, s/n, Bairro Centro Cep 78-253-000, Vale de São Domingos-MT.

**Modalidade:** Inexigibilidade

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 04215993000170-1-000003/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Descrição:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Homologação:** 02/01/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 12

**Unidade:** MENSAL

**UF:** MT



DISAL  
FLS N° 35  
RUB  
[assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
030.130.881-09	SILVIO LUIZ GOMES DA SILVA	R\$ 1.500,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.700,00  
Inc. I Art. 5º da BN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO / 40 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT	Data: 05/12/2024 09:04
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA-MT no município de Nova Lacerda - MT.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	SRP: NÃO
	Identificação: 14939979000172-1-000030/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	Quantidade: 36
	Unidade: 1 MN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
005.539.291-19	Josuel dos Santos Castilho	R\$ 1.700,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.800,00  
Inc. I Art. 5º da BN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO / 40 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT	Data: 22/11/2024 09:40
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Ipiranga do Norte - Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Ipiranga do Norte/MT.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	SRP: NÃO
	Identificação: 14939979000172-1-000026/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 22/11/2024 00:00
	Fonte: <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	Quantidade: 36
	Unidade: 1 MN
	UF: MT



P.F.S.A.L.  
P.L.S. N° 36  
RUB  
*[Handwritten Signature]*

CNPJ Ração Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

894.696.151-15 Darciano Amhold  
\*VENCEDOR\*

R\$ 1.800,00

Marca:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



TRM SAL 37  
FLS N°  
RUB

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/02/2025 09:35:11

Acessar a fonte [aqui](#)



CIDADÃO / CAPA

## Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A 13ª DELEGACIA REGIONAL DO SERVIÇO MILITAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

LICITAÇÃO Nº: 00000000036/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

MUNICÍPIO: JUINA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/05/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 08/05/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO\*: R\$ 24.000,00

Histórico de Situação  
ABERTA em 08/05/2024

HOMOLOGADA em 08/05/2024

Ítems

- SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGAO PUBLICO - IMÓVEL COMERCIAL

Quantidade: 12 por R\$ 2.000,00 = R\$ 24.000,00

PARTICIPANTES: JOAO SCHNEIDER

P.M.S.A.L.  
P.L.S. Nº  
RUB  
38

FISCAL  
FLS Nº 39  
SUB

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NA COMUNIDADE DO JARUDORE PARA ATENDIMENTO MÉDICO DA EQUIPE ESF 05 E PARA ATENDER A DEMANDA DURANTE A SEMANA COM PESAGEM DE CRIANÇAS, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS ATENDIMENTO

LICITAÇÃO Nº: 0000000012/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

MUNICÍPIO: POXOREU

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/12/2024

ABERTURA PROPOSTAS: 11/12/2024

LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:

## Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 11/12/2024

## Ítems

- **SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - IMOVEL COMERCIAL**

Quantidade: 12 por R\$ 1.600,00 = R\$ 19.200,00

PARTICIPANTES: CENTRO TECNICO JUVENIL DA JARUDORE



PROSA.L.  
FLS Nº 40  
RUB

DM SAL  
FLS Nº 41  
RUB



## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para a **locação de imóvel para farmácia básica**, para atender as necessidades da secretaria de saúde em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

A pesquisa de preço foi realizada através de banco de dados públicos como (RADAR/TCE E BANCO DE PREÇO) com os municípios (Novo Mundo, Juína Poxoréu, Vale de São Domingos, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.) e com o proprietário do imóvel (Paulo Alexandre Krug) em decorrência do município ser pequeno com poucos prédios disponíveis para locação, a prefeitura tem dificuldades em encontrar prédio com estrutura e tamanho suficiente que atende à demanda:

O referido imóvel foi escolhido após análise criteriosa de diversos fatores, sendo o mais adequado para atender às demandas do órgão pelos seguintes motivos:

- a) imóvel está situado em uma área de fácil acesso para a população, com grande fluxo de pessoas e próximo a unidades de saúde, facilitando a retirada de medicamentos por pacientes atendidos no sistema público.
- b) O espaço atende às exigências sanitárias e estruturais para o funcionamento de uma farmácia, com ambientes que permitem a correta armazenagem, conservação e distribuição de medicamentos, bem como a acomodação segura de funcionários e usuários.
- c) O imóvel dispõe de acessibilidade adequada com rampa de acesso.
- d) A locação do referido imóvel apresenta melhor relação custo-benefício, considerando as adaptações necessárias para o funcionamento da farmácia, minimizando gastos adicionais com reformas e ajustes estruturais.
- e) O imóvel está em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária e da legislação vigente, permitindo o funcionamento sem necessidade de grandes adequações ou regularizações.

Santo Antônio do Leste/MT, 25 de fevereiro de 2025.

*Geisiane Vieira de Moraes*  
**GEISIANE VIEIRA DE MORAES**  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 022/2025 de 01/01/2025



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025

### 1 – DO OBJETO

Locação de imóvel urbano de 170, M<sup>2</sup> para instalação do Farmácia Básica Municipal, localizado na Av: Brasil Nº 444, bairro centro, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000.

### 2 – DO PRESTADOR VENCEDOR

**PAULO ALEXANDRE KRUG, CPF: 025.885.451-06**, com residência na Avenida Curitiba s/n, centro, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000.

O prestador acima citado possui imóvel com características compatíveis com o objeto desta inexigibilidade, possui documentação fiscal e trabalhistas em acordo com a Lei e ainda ofertou valor compatível com os valores orçados pela Administração.

### 3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme documentos de formalização de demanda, justificativa e termo de referência apresentado.

Os preços a ser ajustado para o objeto desta contratação, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.

### 4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços com base em imóveis similares, por contratações realizadas por outros municípios, verificando que o preço ofertado está dentro dos preços praticados no mercado de imóveis.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

F.S. Nº  
RUB

O valor mensal será de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais),  
totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais) anuais.

Santo Antônio do Leste – MT, 27 de fevereiro de 2025.

---

**MARCOS DA SILVA ALVES**

SECRETARIO DE SAUDE  
PORTARIA N° 003/2025

